



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Avenida das Palmeiras, n.º 470, no Jardim dos Ipês e dá outras providências.”

Regina Maria Bérghamo, Carlos Rodolfo Rodrigues, Fausto José Bérghamo, José Carlos Ricardo, Josué dos Santos Cruz, Juliano Ricardo Codognotto, Katiane Faria Alves Miranda, Luiz Eduardo Romano Cerri e Luiz Henrique de Souza, vereadores da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 195 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça Recreativa Alícia Eduarda Romano de Paiva**” a praça pública municipal, localizada na Avenida das Palmeiras, n.º 470, no Jardim dos Ipês, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”,
Taguaí, 30 de julho de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Vereadora


CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador


FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO
Vereador

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 423/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 14:17
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26


JOSE CARLOS RICARDO
Vereador


JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador


KATIANE FARIA ALVES MIRANDA
Vereadora


LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

A pequena Alícia Eduarda Romano de Paiva, filha de Alan Antonio Teixeira de Paiva e Maria Fernanda Romano Batista, nascida no Município de Taguaí, foi uma criança dócil, que infelizmente deixou amigos e familiares muito cedo, com apenas quatro anos de idade, em 27 de outubro de 2022.

Como forma de homenagear Alícia em nome de todas as crianças que vão utilizar para seu lazer a praça recreativa atribui-se seu nome ao local, eternizando sua memória no âmbito do Município de Taguaí.

Desta forma, apresenta-se o presente projeto de lei, a fim de atribuir seu nome à praça pública municipal localizada na Avenida das Palmeiras, n.º 470, contando com a colaboração dos nobres edis para a aprovação.